



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 12/04/2022

DECRETO Nº 12.688, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMIF, FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Fundo de Administração Fazendária - FAF, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF e Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 12.688

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Fundo de Administração Fazendária - FAF, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF e Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.1005	4.4.90.51	101		1.000.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101	1.000.000,00	
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.39	100		400.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	400.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155		2.200.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.36	102		600.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	155		100.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	155	1.000.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	155	1.200.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	102	600.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	155	1.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	155	500.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	155	600.000,00	
		Total	6.300.000,00	6.300.000,00

Id. 02334/2022

DECRETO N.º 12.689 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug e Semdettur, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, mantendo os atuais ocupantes, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO		NOMENCLATURA A NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG	
				CI	SIMB.				
S E M U G	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SM	1683		2063	SM	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	LAURENIO LOURENCO PINTO DE AGUIAR	S E M D E T T U R

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02335/2022

PORTARIA N.º 137 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a portaria 134, publicada no DOE em 04/04/22.

II – Nomear MARCO ANTONIO CAMPELLO CARDOSO SALES no cargo em comissão de Assessor Nível III, DAS III (1822), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02336/2022

PORTARIA Nº 138 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 101 de 14 de março de 2022 (DOE-NI 15.03.2022).

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02337/2022